



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
mail

Sua comunicação
2019-11-06

Nossa referência
SAI-GAPS/2019/616

PONTA DELGADA
2019-11-26

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 13/XIV/1.ª (PCP) ESTRUTURA A ORGÂNICA E A FORMA DE GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS

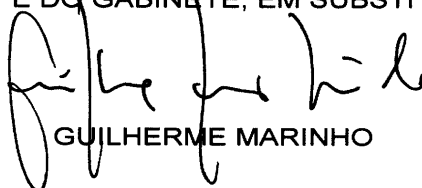
Exa. Sra. Chefe do Gabinete,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores emite parecer desfavorável, uma vez que a previsão do artigo 13.º não respeita a autonomia legislativa das Regiões Autónomas, consagrada nos artigos 227.º, n.º 1 alínea a), e 228.º da Constituição e artigos 15.º e 57.º, n.º 2 alínea b), do Estatuto Político-Administrativo da Região, face à vigência do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que aprovou o Regime jurídico da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade.

Com os melhores cumprimentos.

e muito cordialmente,

O CHEFE DO GABINETE, EM SUBSTITUIÇÃO


GUILHERME MARINHO